



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, Ofício-SMA/ST - PMM - 008/2021 DO SETOR DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, Informando afastamento de Servidor;

CONSIDERANDO que resta comprovado os requisitos para obtenção do direito a Licença;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Mesa Diretora dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara e dos seus servidores, na forma da lei;

FAÇO SABER,

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Elisângela dos Santos, Oficial Legislativo, (matr. nº 112), afastamento em atenção ao atestado médico e resultado de perícia Médica, do dia 25/08/2021 a 23/09/2021, totalizando 30 (trinta) dias, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus legais efeitos a 25 de agosto de 2021.

Fernando Alves Fonseca  
Presidente  
Câmara Municipal de Mendes

Fernando Alves Fonseca  
Presidente